



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250038356

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2605698254**
Registro: **5060734627/D-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade** CNPJ: **00.394.726/0001-56**
SAUS Quadra 1 Número: s/n Bairro: Asa Sul CEP: 70070-010
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: bloco G lotes 03 e 04 Edifício Telemundi
E-Mail: uniproj@semob.df.gov.br Fone: (61)30201261
Contrato: Celebrado em: 28/04/2025 Valor Obra/Serviço R\$: 1,00
Fim em: 28/04/2026
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 28/04/2025 Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 28/04/2026 Coordenadas Geográficas: -15.799909564490946,-47.8779673576355
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário(a): **Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB/DF** CNPJ: **00.394.726/0001-56**
E-Mail: Uniproj@semob.df.gov.br Fone: (61) 30201261

1º Endereço

SAUS Quadra 1 Número: s/n
Bairro: Asa Sul CEP: 70070-010
Complemento: Bloco G lotes 03 e 04 Edifício Telemundi Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Concepção	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento de edificação em materiais mistos	30,7000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Documento assinado eletronicamente por FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES, 5060734627/D-SP, em 28/04/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - CNPJ: 00.394.726/0001-56
Zeno José Andrade Gonçalves
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
(61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 103.03 Registrada em: 28/04/2025 Valor Base: R\$ 103.03 Nosso Número/Baixa: 0125031167